

COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 18.11.2019

Local: Sala 307-A

Presenças: Des^a Laís Helena Nicotti Jaeger (Coordenadora do Comitê);
Servidora **Maria Augusta Kinnemann**, (integrante titular do Comitê);
Servidora **Fabiana Perdomo** (integrante titular do Comitê);
Servidor **Juliano Machado dos Santos**, (integrante titular do Comitê);
Mara Rejane Weber, (integrante titular do comitê) representante do Sintrajufe/RS.

Convidados: Servidora **Caroline de Oliveira Bertolino**, psicóloga do TRT4.
Fernanda Oliveira Pontes, Assessora da Secretaria de Saúde e Relações de Trabalho - Sintrajufe/RS

Secretária: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 14h30min - 17h

Pauta:

- 1) Manifestação do Comitê sobre a Pesquisa de Saúde e a Pauta de Reivindicações apresentadas pelo Sintrajufe/RS ao TRT4
- 2) Assuntos gerais

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 14 horas e 30 minutos, na sala 307-A do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pela excelentíssima Des^a Laís Helena Jaeger Nicotti, conforme registro que segue: Des^a Laís saudou os presentes e mencionou que, conforme solicitação da Presidência, o comitê deve hoje analisar os resultados da Pesquisa de Saúde dos Servidores Públicos Federais e a Pauta de Reivindicações apresentados pelo Sintrajufe/RS ao TRT4, manifestando-se a respeito de ambos os documentos. Gabriela informou que, **diante da ausência de informações na planilha disponibilizada pela Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) no Google Drive para a tabulação dos resultados do PPRA realizado no TRT4, no prazo concedido para que tal tarefa fosse concluída pelo servidor Marcelo Lucca, e, diante de resposta ao e-mail enviado ao aludido servidor informando que este se encontra em férias até 18.12.2019, de ordem da Des^a Laís, o trabalho de tabulação das informações relativas ao PPRA foi repassado ao integrante do Comitê, Rodrigo dos Santos, Engenheiro de Segurança do Trabalho. Restou decidido que a AGE enviará e-mail à Seção de Perícias solicitando que**

disponibilize as informações tabuladas pelo seu Assistente-Chefe, buscando agilizar o prazo em que o servidor Rodrigo dos Santos poderá concluir a tarefa. A seguir, Mara mencionou que o PCMSO do TRT4 também está pendente. Fabiana comentou que encaminharia sugestão à Administração para que o PCMSO seja realizado por meio da Unimed, argumentando ser essa opção menos onerosa ao TRT4. Desª Laís mencionou que o TRT4 precisa de um Médico do Trabalho. Fabiana comentou que o TRT4 também não dispõe de Assistente Social e que foi solicitada a conversão de dois cargos de odontólogos em dois de Assistente Social. Maria Augusta comentou que o TRT4 não incluiu cargo desta especialidade em seu último - e recente - concurso, apesar da hipótese aventada de compartilhamento deste profissional com outros tribunais. Iniciando as deliberações acerca de aspectos de saúde no TRT4, Fabiana mencionou que este Tribunal vem apresentando o menor índice de absenteísmo entre os Regionais do país e que a melhor maneira de garantir o cumprimento de metas é cuidar da saúde de magistrados e servidores. A seguir, o comitê prosseguiu a reunião passando a apreciar a pauta de reivindicações e os resultados da pesquisa de saúde dos servidores públicos federais, apresentadas pelo Sintrajufe/RS. **As deliberações ocorridas fundamentarão a redação do documento que será entregue à Administração como manifestação deste Comitê à pauta de reivindicações e resultados da pesquisa de saúde realizada pelo Sintrajufe-RS. O documento será revisado pela integrante, Maria Augusta Kinnemann, e validado pela Coordenadora do Comitê, Desª Laís Helena Jaeger Nicotti, conforme acordado em reunião.** Na sequência, o comitê prosseguiu com a sugestão dos integrantes presentes para que seja **elaborada a programação das ações para o ano de 2020**, tendo sido assinalado pela Desª Laís que ainda estarão disponíveis recursos orçamentários que, em comparação, serão mais escassos a partir de 2021. Nesse sentido, foi sugerida a realização de, além do Encontro Anual de Gestores, eventos de menor porte, também direcionados aos gestores, abordando questões pontuais, de participação obrigatória. Outra sugestão foi para que, à medida que compareçam a cursos/eventos em Porto Alegre, os servidores aproveitem a mesma oportunidade para agendar consulta referente ao PCMSO, junto à Coordenadoria de Saúde, conforme já apontado quando da análise da pauta de reivindicações do Sintrajufe/RS. Mara e Fernanda, representantes do Sintrajufe/RS, comentaram que o Sindicato pode auxiliar enviando lista de contatos de profissionais que palestram, inclusive, sem ônus. Em relação ao PCMSO, Desª Laís sugeriu, alternativamente, que sejam convidadas universidades públicas para estabelecer convênios e realizar os exames necessários ao grupo funcional do TRT4. Fabiana reportou algumas estatísticas obtidas quanto ao funcionamento da Coordenadoria de Saúde, que passa por processo de reorganização, como, por exemplo, que 40% dos

atendimentos odontológicos realizados no TRT4 são de dependentes, observando que tal esforço/investimento não reverte em produtividade direta dos servidores. Comparou, em contrapartida, que apenas 0,64% das licenças são odontológicas. Prosseguiu informando que o custo para manter os consultórios odontológicos é bem alto e exemplificou que cada autoclave necessita de manutenção uma vez por semestre, devido ao uso intensivo, custando, em média R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por unidade. Complementou informando que a este valor ainda deve ser acrescido todo o material utilizado. Mara mencionou que o Sintrajufe/RS oferece plano odontológico, de baixo custo, que atende no interior e, inclusive, fora do estado. Foi solicitado que repasse as informações referentes ao convênio para a Coordenadoria de Saúde. Fabiana comentou acerca da realização do projeto-piloto, já referido, de ginástica laboral disponibilizado para as unidades de primeiro grau, 3 (três) vezes por semana, em dois turnos, e que obteve 98,6% de aprovação dos participantes. Ressaltou que a importância dessa iniciativa não se limita apenas a mitigar o adoecimento osteomuscular dos servidores, mas também agrega bem-estar psicológico, uma vez que oportuniza momentos de pausa, descontração e interação entre os servidores quanto a temas e assuntos distintos daqueles atinentes à atividade laboral. Diante disso, informou que a Desª Vania solicitou que fosse orçada a contratação do programa por mais um ano e estendido a todas as unidades. Foram consultadas 223 unidades ao todo, sendo que mais de 80 manifestaram interesse. Mara ressaltou a importância desse tipo de iniciativa, mencionando que o número de suicídios cometidos no local de trabalho é estatisticamente maior nos órgãos da Justiça do Trabalho. **Restou definido que seja formalizada consulta à Escola Judicial para solicitar o Plano de Capacitação de 2020 e sugerir que sejam nele incluídas oficinas e laboratórios, com mediação das atividades propostas, para que quem eventualmente tenha comportamento assediador seja sensibilizado e conscientizado para que mude o modelo de gestão.** Por fim, Mara se comprometeu a trazer sugestão de nomes de profissionais qualificados de conhecimento do Sintrajufe/RS para ministrar cursos, oficinas, ou outras atividades que impliquem baixo ou nenhum custo, restando à Escola Judicial o trabalho de organização dos eventos. Na sequência, Fabiana mencionou que a Psicóloga do TRT4, Caroline de Oliveira Bertolino, desenvolveu uma proposta de atividade que a Coordenadoria de Saúde gostaria de apresentar ao comitê, com o intuito de validá-la antes de encaminhar os devidos trâmites administrativos, considerando a menção ocorrida na reunião realizada em 04.07.2019 no Salão Nobre da Presidência acerca da aprovação de iniciativas voltadas à promoção de saúde no TRT4. Diante do adiantado da hora, restou combinado que a proposta será encaminhada por e-mail aos integrantes do comitê e apresentada presencialmente na próxima reunião agendada para o dia 09.12.2019. Reunião

encerrada às 17h, ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais - AGE, e enviada a todos por meio eletrônico para validação.

MANIFESTAÇÃO

RESULTADOS DA PESQUISA SOBRE A SAÚDE DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL
NO RS 2018-2019 E PAUTA DE REIVINDICAÇÕES
APRESENTADOS PELO SINTRAJUFE/RS AO TRT4

PESQUISA DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão e o Comitê de Combate ao Assédio Moral manifestam-se nos seguintes termos:

Os Comitês entenderam que, inicialmente, seria necessário obter acesso às perguntas constantes do questionário aplicado, de forma a compreender como os participantes foram sensibilizados e/ou provocados a responder a pesquisa, para instruir a manifestação a ser elaborada. A Secretaria de Saúde e Relações de Trabalho do Sintrajufe/RS encaminhou o material solicitado, a partir do qual observou-se que algumas questões ofereciam margem à mais de uma interpretação, ou colocavam o participante diante de grande espectro de arbitrariedade para indicar sua resposta.

Nesse sentido, os comitês manifestam-se indicando que o questionário aplicado careceu de objetividade e de clareza conceitual, ou alternativamente, de um glossário que esclarecesse os termos utilizados. Exemplificam: como questionar se o servidor cumpre hora-extra, sem indicar à que jornada de trabalho a pergunta se refere (6, 7 ou 8h?- líquidas ou não?) É de conhecimento notório que são distintas as jornadas cumpridas pelos servidores em diferentes órgãos federais e por diferentes servidores no mesmo órgão, mesmo em face do que determinou o edital do concurso público pelo qual ocorreu o ingresso. Além disso, como o participante pode responder a esse tipo de pergunta se, por exemplo, o órgão a que se encontra vinculado não dispõe de banco de horas que possa comprovar eventual afirmação, ou, ainda, se a frequência adotada é a negativa, quando as chefias são responsáveis por atestar a falta ao serviço e não o comparecimento?

Dentre outros aspectos observáveis, os dados assim obtidos ensejaram que algumas inferências realizadas na apresentação dos resultados não encontrassem suporte conceitual claro que permitisse ao participante informar a realidade de sua experiência profissional. Outro aspecto observado, nessa mesma esteira, é o questionamento acerca do servidor já ter sido vítima de *violência*, em tentativa de investigar, ao que parece, a ocorrência de *assédio*, conceitos bastante distintos. Ou, ainda, no tocante à investigação de dados de saúde do servidor, inferir que o consumo de drogas em geral (lícitas ou ilícitas) relaciona-se a fatores observáveis no ambiente de trabalho, sem incluir questões que permitam obter dados relativos à saúde do servidor prévios ao seu ingresso no serviço público ou, ainda, não fazer menção à multiplicidade de fatores sociais, biológicos, econômicos, culturais e institucionais que, comprovadamente, influenciam o comportamento do ser humano nas diversas esferas de sua vida.

Por essas razões, os comitês receberam os resultados apresentados com cautela, e relatam à Administração do TRT4 dificuldade para vislumbrar linhas de ação a serem adotadas a partir da pesquisa, além daquelas apontadas na análise da Pauta de Reivindicações, a seguir.

Destacam, por fim, que a iniciativa de realizar a pesquisa foi muito valorosa e recomendam, em uma próxima oportunidade, atentar para aspectos metodológicos com melhor apuro.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão e o Comitê de Combate ao Assédio Moral manifestam-se nos seguintes termos:

Eixo I - Revisão das Metas de Produtividade

Os Comitês entendem que, em relação à revisão das metas, em si, não há muito mais a ser feito, uma vez que as metas de produtividade regionais decorrem das nacionais, determinadas pelos Conselhos, que são elaboradas a partir, inclusive, de consultas públicas. Entretanto, a cobrança de metas pode representar risco à saúde de magistrados e servidores, dependendo da forma como ocorre. Neste sentido, **os Comitês concluíram ser necessária capacitação continuada de gestores visando ao aprimoramento de técnicas para cobrança de resultados e de produtividade, motivo pelo qual sugere a realização de reunião com a Escola Judicial do TRT4.** Os Comitês irão propor a inclusão no Plano de Capacitação de Gestores, de oficinas e laboratórios que possibilitem, ainda, a conscientização do risco de gestores incorrerem em

práticas de assédio ao efetuarem cobranças. Houve a sugestão para que sejam mapeadas boas práticas de gestão e repassadas em modalidade de capacitação. Sugeriram, ainda, a realização de Rodas de Conversa entre os servidores, a exemplo do que já ocorre entre magistrados.

Eixo II - Prevenção e Combate ao Assédio Moral

Os Comitês entendem que:

- os itens a, b e d restam cumpridos pelo TRT4, com a instituição do Comitê; a publicação de Cartilha própria deste Tribunal sobre Prevenção e Combate ao Assédio Moral, elaborada no âmbito do Comitê de Combate ao Assédio Moral com o auxílio da Secretaria de Comunicação Social, tendo sido disponibilizadas nos Encontros da Magistratura e Anual de Gestores, em unidades como a Ouvidoria, a Segesp e a Escola Judicial, além do que serão encaminhados exemplares a todas as unidades deste Tribunal. Além disso, foi publicada a Portaria nº [Portaria nº 5.083/2019](#), que regulamenta o tratamento das notícias de assédio moral no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, de acordo com a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
- o item c será atendido por meio da solicitação de agenda à Escola Judicial, referida no Eixo I, quando será apresentada sugestão de inclusão de eventos de capacitação no Plano de Capacitação do ano de 2020, relacionados aos temas de conscientização, prevenção e combate ao assédio moral, ministrados por profissionais qualificados. Em relação à distribuição de cartilhas, o Comitê ressalta que foi elaborada cartilha própria.

Eixo III - Prevenção e Combate ao Adoecimento no Trabalho

- os itens a e b foram objeto de discussão no âmbito da Comissão de Negociação ao longo do ano de 2018. Despacho exarado pela Exma Desembargadora Presidente deste Tribunal, no Processo Administrativo Eletrônico nº 2372, sobrestou a análise dos requerimentos do Sintrajufe/RS. Importante referir a Recomendação nº 1/2015, que recomenda a execução de 10 minutos de atividades alternativas a cada 90 minutos de trabalho contínuo em sistemas de computadores e outros terminais eletrônicos, já em vigor no âmbito deste Regional. Os Comitês sugerem que a Recomendação seja reeditada como Portaria. A integrante do Comitê, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas ponderou que a implantação do PJe não alterou significativamente o perfil de adoecimento do TRT4, conforme informação obtida da Coordenadoria de Saúde do TRT4.

- o item c está em vias de ser atendido uma vez que, a pedido da Presidência do TRT4, foi realizado projeto-piloto de ginástica laboral, que obteve a aprovação de 98,6% dos participantes, sendo encaminhado processo licitatório para a contratação do serviço pelo período de um ano, o qual se encontra em tramitação.
- o item d também é atendido pelo TRT4, sendo a avaliação quanto à ergonomia dos postos individuais de trabalho realizada sob demanda, sendo que a Coordenadoria de Material e Logística somente indica a aquisição de itens que sejam ergonômicos. Além disso, foi desenvolvido o programa “Ergonomia para Todos”, em parceria com a Escola Judicial, disponibilizando às unidades no interior do estado visita do fisioterapeuta. O fisioterapeuta do TRT4 desloca-se em semanas alternadas, por meio de roteiro previamente organizado, para atender todos os servidores e magistrados ministrando palestra sobre fisiologia e ajustando a ergonomia de todos os postos de trabalho locais. A partir de sugestão dos Comitês, o sistema de agendamento será organizado pela Coordenadoria de Saúde por meio do Google, para que as unidades de Porto Alegre e região Metropolitana também possam manifestar interesse em serem visitadas pelo programa.
- o item e foi atendido com a disponibilização, no ano de 2018, de telas únicas adquiridas exclusivamente para atender recomendação relativa à saúde de magistrados e servidores, sendo o uso da segunda tela considerado opcional, dependendo do tipo de trabalho que é realizado.
- o item f é atendido, no momento, em relação aos Agentes de Segurança - reciclagem anual. Está em andamento estudo para que o PCMSO abranja a totalidade de magistrados e servidores. A Coordenadoria de Saúde sugere estudo de viabilidade técnica e orçamentária para que PCMSO seja executado pela Unimed, uma vez que o plano dá cobertura em todo o Estado. Os magistrados e servidores realizariam revisões anuais por meio de consultas médicas junto à rede da Unimed em suas cidades, atendendo parâmetros já estabelecidos, e o Tribunal ressarciria o valor da consulta. A Coordenadoria de Saúde informou da intenção em firmar parceria com a Escola Judicial, para que os magistrados e servidores do interior compareçam à Coordenadoria de Saúde para consultas periódicas quando estiverem na capital para eventos de capacitação.
- o item g também já é atendido pelo TRT4, ainda que de forma alternativa à reivindicada pelo Sintrajufe/RS, oferecendo a possibilidade de seus servidores contratarem plano de saúde Unimed e dispondo da Coordenadoria de Saúde que conta com médicos clínicos e psiquiatra.
- o item h também recebe atenção por parte do TRT4, uma vez que, desde 2011, todo servidor com deficiência, ingressante ou em movimentação, passa pela Seção de Acompanhamento

Funcional na Secretaria de Gestão de Pessoas, antes de comparecer pela primeira vez na unidade de lotação. Essa Seção realiza contato prévio com a unidade para verificar se a estrutura para recebê-lo está adequada ao tipo de deficiência que o servidor apresenta. Caso sejam necessários ajustes, a Secretaria de Manutenção e Instalações Prediais é acionada para realizar a adaptação correspondente. O atendimento quanto às adequações necessitadas, a partir de então, é feito sob demanda. A Coordenadoria de Saúde também participa deste processo, já que no próprio exame admissional são realizadas as recomendações necessárias ao exercício profissional do PcD. Os Comitês propõem, a partir de sugestão do integrante Juliano Machado dos Santos, que, anualmente, seja feita consulta aos servidores PcDs acerca da adaptabilidade de seu ambiente de trabalho.

- o item i é atendido por meio da atuação do Comitê Gestor de Equidade, Gênero, Raça e Diversidade instituído pela [Resolução Administrativa nº 03/2017](#), que aprovou a Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito do TRT4.
- o item j pode ser atendido a qualquer momento pelo TRT4 por meio de solicitação das informações desejadas, via Ouvidoria, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas).
- o item k, por fim, já é prática consolidada no TRT4, sendo que a disponibilização das atividades são oferecidas por meio de divulgação na intranet (Portal Vox) para inscrição por meio de links específicos, cujo acesso notifica a respectiva chefia quanto ao interesse do servidor em participar, garantindo-lhe a vaga dentre as existentes.

Em Porto Alegre, 03.12.2019

Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão e
Comitê de Combate ao Assédio Moral